CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1642/ 2019

Considerando que é importante estimular a cultura empreendedora em nossa cidade através do desenvolvimento junto à comunidade dos bairros;

Considerando que é dever do município prestar apoio às associações de bairros e, na sequência, capacitar e qualificar profissionais autônomos, grupos produtivos, microempreendedores formais e informais para fomento das atividades econômicas em geral;

Considerando que criar projetos que estimulam a formalização dos profissionais autônomos, grupos produtivos, empresas informais e possibilitar o acesso dos moradores das comunidades atendidas aos diversos serviços de inclusão sociais ofertados podem contribuir para o crescimento da economia do município;

Considerando que o fortalecimento do comércio, baseado nas potencialidades locais e regionais e o comprometimento com o bem-estar de todos os segmentos sociais da população, desenvolvendo as atividades econômicas, fortalecendo os núcleos dos bairros, articulando políticas de fomento de impulso ao comércio, serviços e de qualificação, pode contribuir para o fortalecimento da comunidade e na geração de empregos e novas oportunidades.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Prefeito a criação do "Programa Bairro Empreendedor" no bairro de Cajazeiras II.

Salvador, 06 de novembro de 2019.

MARCELLE MORAES

F-PL-014-03